



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**RESERVA EXTRATIVISTA CHAPADA LIMPA**

Rua Merval Veras, 80, - Bairro Nossa Senhora do Carmo - Parnaíba - CEP 64200-030

Telefone: (86) 3321.1615

**ERRATA**

No Edital de Processo Seletivo Simplificado (SEI 14847551) para provimento de vagas de Agentes Temporários Ambientais que atuarão nas unidades do ICMBio Parnaíba, publica-se a presente ERRATA em relação aos seguintes itens:

1. **Item 1.2**, onde se Lê: “Na inscrição, o candidato deverá escolher somente uma das vagas existentes.”, LEIA-SE “Na inscrição, o candidato deverá escolher somente uma das vagas existentes, e, caso não seja selecionado para a vaga, após participar de todas as etapas do processo seletivo, poderá integrar o cadastro reserva, dentro da mesma área temática, de todas as unidades que compõe o pleito.”.
2. **Item 3.3.6**, onde se Lê: “A nota máxima para cada redação dissertativa será 10, conforme critérios de pontuação estabelecidos nos ANEXOS.”, LEIA-SE “A nota máxima para cada redação dissertativa será 100 pontos, conforme critérios de pontuação estabelecidos nos ANEXOS.”.
3. **Anexos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, e IX**, onde se Lê: “Tempo de trabalho comprovado como: recepcionista, apoio administrativo, gestão de projetos, educação ambiental, designer gráfico, redator, fotografia, geoprocessamento, informática. (0,5 pontos a cada mês trabalhado). Até 24 meses.” LEIA-SE “Tempo de trabalho comprovado como: recepcionista, apoio administrativo, gestão de projetos, educação ambiental, designer gráfico, redator, fotografia, geoprocessamento, informática. (0,5 pontos a cada mês trabalhado). Até 24 meses. (Não cumulativo para os casos em que candidato já tenha pontuado no critério "Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços)".
4. **Anexos V e IX** onde se lê: "Nível de escolaridade (para vaga Nível 2). 10 pontos para ensino médio completo; 15 pontos para curso de graduação em andamento. (não cumulativo)", LEIA-SE "Nível de escolaridade (para vaga Nível 2). 3 pontos para ensino fundamental completo; 5 pontos para ensino médio completo; 10 pontos para curso de graduação em andamento; 15 pontos para curso de graduação completa (não cumulativo)."

**FABRÍCIO ALVES DA CRUZ**

Analista Ambiental do ICMBio

Presidente da Comissão Local de Condução de Processos Seletivos Simplificado



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Alves da Cruz**, **Analista Ambiental**, em 21/06/2023, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15020489** e o código CRC **BDCBEF5D**.

